



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 991/2023
DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

*Decreta Luto Oficial pelo falecimento da
Professora Maria Claudia de Jesus Silva.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com imenso pesar diante do ocorrido:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Barra dos Coqueiros por 03 (três) dias, em virtude do falecimento da senhora Maria Claudia de Jesus Silva, professora e técnica da Secretaria Municipal de Educação. Fica registrado por meio deste, o imenso agradecimento pelo papel desempenhado em prol da educação dos barracoqueirenses, com destaque para a educação especial do município, onde sempre atuou de forma valorosa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Barra dos Coqueiros/SE, 12 de setembro de 2023.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal